Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 438 DE 10 DE JUNHO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, à Ilma. Sra. ELVIRA MENDES GOMES;

Parágrafo único- o Título de que trata o presente artigo, será entregue em data a ser marcada pela Presidência da Câmara;

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 11 de junho de 1985.

VEREADOR SILVIO XAVIER
= Presidente =